



## DESCARTE DE MEDICAMENTOS NA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

SILVA, Ester Teixeira da<sup>1</sup>; BONAZZA, Jamille Felipi<sup>2</sup>; MULINARI, Camila Mohr de<sup>3</sup>; BEUTER; Mariele Schneider<sup>4</sup>; BORTOLOTTI, Josiane Woutheres<sup>5</sup>; DEUSCHLE, Viviane Cecília Kessler Nunes<sup>6</sup>

**Palavras-chave:** Descarte. Medicamento. Terapêutica. Meio Ambiente.

### 1 INTRODUÇÃO

Os medicamentos são produtos da indústria farmacêutica de extrema importância para prevenção, manutenção e recuperação da saúde. No entanto, o incentivo da mídia e a facilidade de aquisição, tornam, muitas vezes, o seu uso irracional e contribui para o acúmulo desses produtos nas residências (FERNANDES; PETROVICK, 2004).

A falta de conhecimento a cerca do descarte correto e de sua importância associado ao acúmulo desse tipo de resíduos dentro das residências tem levado grande parte da população a realizar o descarte em lixo comum e gerado assim um grande problema ambiental e de saúde pública (FERNANDES; PETROVICK, 2004).

Segundo a Resolução nº 358 de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e a Resolução nº 306 de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), os medicamentos são resíduos pertencentes a classificação B, ou seja, substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade (BRASIL, 2004; BRASIL, 2005).

<sup>1</sup> Bolsista do Projeto Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX-UNICRUZ); Grupo de Pesquisa em Atenção Integral à Saúde. Discente do Curso de Farmácia, Universidade de Cruz Alta - Unicruz, Cruz Alta, Brasil. E-mail: esterteixeirads@gmail.com

<sup>2</sup> Voluntária do Projeto Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX-UNICRUZ); Grupo de Pesquisa em Atenção Integral à Saúde. Discente do Curso de Farmácia, Universidade de Cruz Alta- Unicruz, Cruz Alta, Brasil. E-mail: millebonazza2010@hotmail.com

<sup>3</sup> Voluntária do Projeto Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX-UNICRUZ); Grupo de Pesquisa em Atenção Integral à Saúde. Discente do Curso de Farmácia, Universidade de Cruz Alta- Unicruz, Cruz Alta, Brasil. E-mail: camila.mulinari@hotmail.com

<sup>4</sup> Voluntária do Projeto Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX-UNICRUZ); Grupo de Pesquisa em Atenção Integral à Saúde. Discente do Curso de Farmácia, Universidade de Cruz Alta- Unicruz, Cruz Alta, Brasil. E-mail: m\_beuter@hotmail.com

<sup>5</sup> Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Atenção Integral à Saúde, Docente da Universidade de Cruz Alta - Unicruz, Cruz Alta, Brasil. E-mail: bortolotto@unicruz.edu.br

<sup>6</sup> Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Atenção Integral à Saúde. Coordenadora do Projeto Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX-UNICRUZ). Docente do Curso de Farmácia da Universidade de Cruz Alta - Unicruz, Cruz Alta, Brasil. E-mail: vdeuschle@unicruz.edu.br



Medicamentos têm sido encontrados em diversas matrizes ambientais, principalmente em ecossistemas aquáticos, em concentrações que variam de traços a partes por bilhão, por isso existe uma preocupação mundial a respeito da contaminação do meio ambiente por partículas de fármacos, já que essa contaminação vem afetando diversos ecossistemas (MEDEIROS; MOREIRA; LOPES, 2014).

Tendo em vista que o descarte inadequado de medicamentos configura um problema mundial de saúde pública e ambiental, esse trabalho tem por objetivo descrever os resultados da coleta de medicamentos realizada no ano de 2019.

## **2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Os coletores de medicamentos encontram-se no campus universitários, sendo 1 no Centro de Ciências da Saúde e Agrárias (CCSA) e 1 Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS). Além disso, 1 coletor encontra-se disposto na unidade centro da Universidade de Cruz Alta, facilitando, desta forma, o acesso da comunidade em geral.

As coletas foram realizadas mensalmente, sempre na última sexta-feira de cada mês. Os medicamentos descartados foram segregados, e encaminhados para contagem do número de unidades. Durante a contagem, elaboram-se tabelas de controle onde anotaram-se dados dos medicamentos, como a sua forma farmacêutica, nome comercial e classe terapêutica. Os medicamentos foram separados através de suas formas farmacêuticas para posteriormente serem encaminhados a empresa que realizaria seu descarte final. Neste resumo serão descritos os resultados das coletas realizadas no período de fevereiro à agosto de 2019.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Após a contagem, os medicamentos descartados foram separados em 5 grupos: sólidos (compostos por comprimidos, cápsulas, drágeas, granulados e pós); líquidos (compostos por xaropes, soluções, elixirs e suspensões); semissólidos (compostos por pomadas, cremes, géis, pastas, óvulos e supositórios); aerossóis e produtos para uso veterinário.

No período de fevereiro à maio de 2019, obteve-se um total de 10.834 unidades de medicamentos descartados, conforme apresentado na tabela 1. Não foi feita a distinção entre



medicamentos vencidos ou dentro da validade, levando-se em consideração somente o número total descartado.

Tabela 1. Formas farmacêuticas descartadas no período de Fevereiro a Agosto de 2019

Forma farmacêutica	Quantidades (em números)	Quantidades (em %)
Sólidos	10.212	94,25
Líquidos	315	2,90
Semissólidos	102	0,94
Aerossóis	37	0,34
Produtos de uso veterinário	168	1,55
Total	10.834	100%

A promoção do uso racional de medicamentos e a consequente redução dos resíduos químicos ao meio ambiente consistem de atividades complexas, uma vez que envolve a participação e a responsabilidade de pacientes, profissionais da saúde, indústria farmacêutica, farmácias, legisladores e governantes (AQUINO, 2008; BUENO, WEBER e OLIVEIRA, 2009).

Uma das hipóteses para a sobra de tais medicamentos e consequente descarte inadequado é a falha na adesão ao tratamento por parte dos pacientes. Essa não adesão ao tratamento pode ter diversas causas, entre elas o desconforto causado pelos fármacos, a posologia inadequada, o esquecimento, entre outras (VAZ, FREITAS e CIRQUEIRA, 2011).

A legislação vigente não prevê, para a população em geral, descarte de sobras de medicamentos ou medicamentos vencidos. Todavia, algumas iniciativas na forma de educação em saúde e educação ambiental, podem conscientizar a população a realizar o descarte em pontos de coleta que realizam esse serviço, o que pode reduzir o impacto negativo sobre o meio ambiente (PIVETA et al., 2015).

Nesse sentido, o projeto “Descarte correto de medicamentos”, em seu terceiro ano de implantação, pode contribuir para a redução da contaminação ambiental por fármacos e para a promoção da saúde, uma vez que já retirou das residências, várias unidades de medicamentos que provavelmente seriam descartadas inadequadamente.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS



De modo geral, a população acaba realizando o descarte de medicamentos em lixos comuns ou em vasos sanitários dentro de suas próprias residências, devido a falta de conhecimento e de informações sobre o seu destino correto. Quando descartados incorretamente os resíduos de fármacos podem alcançar os lençóis freáticos contaminando a água. Por meio das ações do projeto, somente no período de fevereiro à agosto de 2019 foram evitados que 10.834 unidades de medicamentos de diversas classes terapêuticas e com variadas composições químicas fossem descartados em lixos comuns ou no esgoto. As ações do projeto visam promover o uso racional de medicamentos e impedir que essas substâncias prejudiquem o meio ambiente e a saúde da população.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, D.S. Por que o uso racional de medicamentos deve ser uma prioridade? *Ciência & Saúde Coletiva*, v.13, núm. Sup, p. 733-736, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília, DF, Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 10 dez. 2004.

BRASIL. Resolução n.º 358, de 29 de abril de 2005. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Brasília, DF, Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 4 maio 2005.

BUENO, C.S.; WEBER, D.; OLIVEIRA, K.R. Farmácia caseira e descarte de medicamentos no bairro Luiz Fogliatto do município de Ijuí – RS. *Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada*, v.30, n.2, p.75-82, 2009.

FERNANDES LC, PETROVICK PR. Os medicamentos na farmácia caseira. In: Schenkel EP. **Cuidados com os medicamentos**. 4. ed. rev. e amp. Porto Alegre: Editora da UFRGS; 2004. p. 39-42.

MEDEIROS, M.S.G.; MOREIRA, L.M.F.; LOPES, C.C.G.O. Descarte de medicamentos: programas de recolhimento e novos desafios. **Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada**. v. 35, n. 4, p. 651-662, 2014.

PIVETA, L.N.; et al. Armazenamento e descarte de medicamentos por acadêmicos da área da saúde de uma universidade pública paranaense. *Semina: Ciências Biológicas e da Saúde*, Londrina, v. 36, n. 1, p. 55-66, 2015.

VAZ, K.V.; FREITAS, M.M.; CIRUQUEIRA, J.Z. Investigação sobre a forma de descarte de medicamentos vencidos. *Cenarium Farmacêutico*, ano 4, n.º 4, p. 1 – 27, 2011.